

Neon Holdings Ltda.

CNPJ nº 07.228.194/0001-26 – NIRE 35.221.205.186

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 13ª Alteração de 20.10.2017

Pelo presente Instrumento Particular, **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)** com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, por seu Diretor Vice-Presidente, senhor **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, economista, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da **Neon Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.228.194/0001-26, NIRE 35.221.205.186, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$250.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$358.000.000,00 para R\$108.000.000,00, com o cancelamento de 250.000.000 de cotas, de propriedade dos sócios-cotistas **Bradesco** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor aos sócios-cotistas será feita, nesta data, mediante crédito em conta corrente mantida pelos sócios-cotistas no Banco Bradesco S.A., na proporção de suas participações no capital social, sendo: R\$151.568.342,00 à **SegPrev** e R\$98.431.658,00 ao **Bradesco**; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), dividido em 108.000.000 (cento e oito milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

<u>Cotistas</u>	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor em R\$</u>
Bradesco SegPrev		
Investimentos Ltda.	65.477.523	65.477.523,00
Banco Bradesco S.A.	42.522.477	42.522.477,00
	108.000.000	108.000.000,00";

E por estarem assim justos e contratados os Sócios-Cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 20 de outubro de 2017. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Octavio de Lazari Junior; p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

Neon Holdings Ltda.

CNPJ nº 07.228.194/0001-26 – NIRE 35.221.205.186

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 13ª Alteração de 20.10.2017

Pelo presente Instrumento Particular, **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)** com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, por seu Diretor Vice-Presidente, senhor **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, economista, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da **Neon Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.228.194/0001-26, NIRE 35.221.205.186, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$250.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$358.000.000,00 para R\$108.000.000,00, com o cancelamento de 250.000.000 de cotas, de propriedade dos sócios-cotistas **Bradesco** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor aos sócios-cotistas será feita, nesta data, mediante crédito em conta corrente mantida pelos sócios-cotistas no Banco Bradesco S.A., na proporção de suas participações no capital social, sendo: R\$151.568.342,00 à **SegPrev** e R\$98.431.658,00 ao **Bradesco**; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), dividido em 108.000.000 (cento e oito milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	65.477.523	65.477.523,00
Banco Bradesco S.A.	42.522.477	42.522.477,00
	108.000.000	108.000.000,00";

E por estarem assim justos e contratados os Sócios-Cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 20 de outubro de 2017.
Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Octavio de Lazari Junior; p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.